

LEI Nº 3.544 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOUROPÚBLICO NA SEDE DA
COMUNIDADE DE ROSEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “JOSÉ HENRIQUE BASTOS”, a rua que tem em início na rua Antônio Bertão Filho e término no pátio da Igreja Católica, na comunidade da Roseira, neste Município de Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 25 de junho de 2019.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.